



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Central**

quarta-feira, 6 de janeiro de 2021

Ano VIII - Edição nº 00161 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Central publica**



Praça Lelinda Dias de Souza, S/N | Centro | Central-Ba

[www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F87F626D0BD388B7AF3DBD88C6FD571F

## Câmara Municipal de Central

# SUMÁRIO

- ATA DE POSSE E ELEÇÃO - MEMBROS DA MESA DIRETORA.
- DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 06 DE JANEIRO DE 2021
- RELAÇÃO DE VEREADORES E PARTIDOS CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

# Câmara Municipal de Central

Outros

REGISTRADO

## ATA DA SESSÃO SOLENE PARA POSSE DOS VEREADORES E ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um no Plenário da Câmara Municipal de Central às 09:00 horas com fundamento na Lei Orgânica do Município e de seu Regimento Interno, reuniram-se em sessão preparatória os Vereadores, Alessandra Pereira Coutinho, Bruno Miranda Marques, Carlos Humberto Alves de Santana, Edinei Dias de Lunas, Esiovam Andrade dos Santos, José James Machado de Almeida, Reinan da Silva Santana, Roberto Carlos de Araujo Cunha, Suesdras de Carvalho Dourado, Valdir Belarmino da Silva, Valdir Martins da Silva, todos eleitos em quinze de novembro do ano de 2020, sob a Presidência do Vereador Valdir Belarmino da Silva, por ser o Edil que mais recentemente tenha exercido cargo na mesa diretora. Inicialmente o senhor Presidente convidou o senhor Bruno Miranda Marques para secretariar os trabalhos, em seguida solicitou aos demais para que entregassem seus diplomas e suas declarações de bens. Cumprindo as formalidades, o senhor presidente convidou os demais colegas a compromisso, o secretário fez a leitura dos nomes de cada vereador com o objetivo de que fosse prestado o compromisso previsto em lei. Após a leitura do compromisso o senhor secretário fez a leitura da relação dos vereadores e à maneira que eram chamados respondiam "assim prometo", prossequindo o senhor presidente declarou empossados todos os vereadores que se encontravam presentes para o mandato que se inicia neste ano de 2021 (dois mil e vinte e um) e findará em 2024 (dois mil e vinte e quatro). Observando existir maioria absoluta de vereadores da Câmara em Plenário nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno o Sr. Presidente anunciou a eleição para a Mesa Diretora da Câmara, período 2021 a 2022 dizendo que a sessão estará suspensa pelo prazo de 5 (cinco) minutos para que fossem apresentadas as inscrições das chapas. Transcorrido o prazo verifica-se que foi apresentada apenas uma chapa, denominada chapa A. Em seguida na forma Regimental o Sr. Presidente procedeu a votação fazendo distribuir cédulas para que os vereadores votem sim ou não, convidou os vereadores para colocarem dentro da urna vazia a cédula correspondente ao seu voto. Lida a votação, convidou os vereadores José James Machado de Almeida e Reinan da Silva Santana, para serem escrutinadores, feita a apuração da eleição constatou-se que a chapa A obteve 11 votos a favor e nenhum contra, em seguida o senhor presidente declarou os membros da chapa vencedora bem como devidamente empossados nos cargos de Presidente: Roberto Carlos de Araújo Cunha, Vice-Presidente: Carlos Humberto Alves de Santana, 1º Secretário: Esiovam Andrade dos Santos e 2º Secretário Valdir Martins da Silva, para o mandato que se inicia em primeiro de janeiro 2021 (dois mil e vinte e um) e findará em trinta e um de dezembro de

# Câmara Municipal de Central

REGISTRADO

2022 (dois mil e vinte e dois). Prosseguindo, usou a palavra o Presidente eleito e empossado para agradecer a confiança dos pares, bem como os que os elegeram, prometendo uma administração pautada na legalidade, moralidade e transparência. Como nada mais existia a ser tratado a sessão foi encerrada, tempo em que o Presidente convidou os presentes para a posse do Prefeito e Vice-prefeito determinado a lavratura da presente Ata, que após lida e achada conforme vai assinada por mim secretário ad hoc, pelo Presidente e demais vereadores que desejarem.



**ROBERTO CARLOS DE ARAÚJO CUNHA**  
Presidente.

*Esiovam Andrade dos Santos*  
**ESIOVAM ANDRADE DOS SANTOS**  
1º Secretário.

OFÍCIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS DA COMARCA DE CENTRAL/BA  
Certifico que o presente título foi registrado hoje às  
fls. **065**, do Livro **B-11**, sob o nº **R.2.384**  
Protocolado em 04/01/2021, sob o nº -,

Dou fé. Central, 05 de janeiro de 2021.

*Micael Richard Martins Rocha*  
Oficial Substituto

**Micael Richard Martins Rocha**  
Oficial Substituto  
Reg. de Imóveis e Hip., Títulos e  
Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Central - BA

# Câmara Municipal de Central



**PODER JUDICIÁRIO**  
CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS, TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS  
COMARCA DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA  
PRAÇA DO MERCADO, Nº 42, CENTRO, CENTRAL/BA - CEP 44940-000  
Fone: (74) 3655-1038

## CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

Certifico que, nesta data, registrei o presente título no Livro B-11, às Fls. 065, sob o registro de nº 2.384, do Registro de Títulos e Documentos, referente à Ata da Sessão Solene para Posse dos Vereadores, correspondente ao mandato de 2021 a 2024, e Eleição e Posse dos Membros da Mesa Diretora do Município de Central/BA, correspondendo ao período de 2021 a 2022, datada de 01/01/2021, tendo como requerente o Sr. Roberto Carlos de Araújo Cunha, portador do CPF 348.640.085-15.

O referido é verdade. Dou fé.  
Central, 05 de janeiro de 2021.

  
**MICAEL RICHARD MARTINS ROCHA**

**Oficial Substituto**

*Micael Richard Martins Rocha*  
**Oficial Substituto**  
Reg. de Imóveis e Hip., Títulos e  
Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Central - BA



DAJE: 0178.002.003312: Emolumentos R\$ 48,61 - Taxa Fiscal R\$ 34,52 - FECOM R\$ 13,28 - PGE R\$1,93 - FMMPBA R\$1,01 - Def. Pública R\$1,29.

# Câmara Municipal de Central

# Câmara Municipal de Central

Decreto

1



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado s/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.

[www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br) e-mail [camaramunicipaldecentral07@hotmail.com](mailto:camaramunicipaldecentral07@hotmail.com)

CNPJ: 63.086.367/0001-90

### DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

**EMENTA: Dispõe sobre autorização para movimentação financeira da Conta Corrente da Câmara Municipal de Central e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL ESTADO DA BAHIA, por intermédio da sua Mesa Diretora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme determina o artigo 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Orgânica em seu artigo 68, incisos I, II, VIII, XIII e XIV.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Regimento Interno em seu artigo 32 Inciso VIII.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Regimento Interno em seu artigo 39 incisos VIII, XIII, XIV, XXV e XXVIII.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Regimento Interno no artigo 44 inciso VIII.

# Câmara Municipal de Central

2



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado s/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.  
[www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br) e-mail [camaramunicipaldecentral07@hotmail.com](mailto:camaramunicipaldecentral07@hotmail.com)  
CNPJ: 63.086.367/0001-90

### DECRETA

Art. 1º - Ficam autorizados os Senhores Roberto Carlos de Araújo Cunha RG nº 04197892 78 SSP/BA CPF nº 348.640.085-15 e Esiovam Andrade dos Santos RG nº 04485452 84 SSP/BA CPF nº 667.412.975-53, respectivamente, Presidente da Edilidade e 1º Secretário da Mesa Diretora, responsáveis pelas assinaturas, devendo essas serem por extenso e/ou rubricadas, autorizando-os a procederem a todas e quaisquer movimentações das contas correntes da Câmara Municipal de Central, podendo, movimentar conta corrente PJ com cartão eletrônico, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, sustar/contra-ordenar cheques, baixar cheques, e efetuar todas e quaisquer movimentações no gerenciador financeiro.

Art. 2º - Fica autorizado ao Presidente delegar poderes a Servidores da Câmara Municipal, através de ofício, a resolução de questões envolvendo movimentações na conta corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Central Bahia, em 06 de janeiro de 2021.

Roberto Carlos de Araújo Cunha  
**Presidente.**

Carlos H. Alves de Santana  
**Vice-Presidente**

Esiovam Andrade dos Santos  
**1º Secretário**

Valdir Martins da Silva  
**2º Secretário**



# Câmara Municipal de Central

Outros

1



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado s/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.

<http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/cmcentral/diario> e-mail

camaramunicipaldecentral@gmail.com CNPJ: 63.086.367/0001-90

### RELAÇÃO DE VEREADORES E PARTIDOS CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL ESTADO DA BAHIA.

CONDIÇÃO	VEREADOR	PARTIDO
<b>MESA DIRETORA BIÊNIO 2021/2022</b>		
Presidente	Roberto Carlos de Araújo Cunha	DEM
Vice-Presidente	Carlos Humberto Alves de Santana	PSD
1º Secretário	Esiovam Andrade dos Santos	PSB
2º Secretário	Valdir Martins da Silva	PSD
Vereadora	Alessandra Pereira Coutinho	PSD
Vereador	Bruno Miranda Marques	PSD
Vereador	Edinei Dias de Lunas	PSD
Vereador	José James Machado de Almeida	DEM
Vereador	Reinan da Silva Santana	PSB
Vereador	Suesdras de Carvalho Dourado	DEM
Vereador	Valdir Belarmino da Silva	PSD